PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1075/SME/DAF/2017	Data: 31/03/2017
Entidade Beneficiada.: APP Nei Coqueiros	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 2056/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R$ 2.600,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº.: 61/17	
Parcela nº.: 01	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

(x) Regular, para baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 05 de junho de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

OE 1075/SME/DAF/2017

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: NEI COQUEIROS
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: R$ 2.600,00
Número da parcela: 1ª
Número de folhas que constam no processo: 57 páginas
Nome do Responsável: ANDREA DE MELO BRANDÃO PINTO
Contato: Fone/e-mail: 3348-2033

VERBA DESCENTRALIZADA
NEI COQUEIROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2017

PARCELA: 1ª

VALOR: ***R$ 2.600,00***

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	/	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	/	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
17.07.17	CRISTIANE FARIAS Matrícula 1339

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Florianópolis, 04 de julho de 2017

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marque Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Maurício Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP NEI Coqueiros, CNPJ 05766088/0001-70, sito a Rua Bento Goiá, n° 185, Coqueiros – Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da 1ª parcela no valor de R$ 2.600,00, referente ao Projeto PDEA.
Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

Andréa de Melo

Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: APP NEI Coqueiros CNPJ n. 05766088/0001-70

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017 Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas:

Com os recursos financeiros recebidos nessa 1ª parcela conseguimos qualificar ainda mais o trabalho pedagógico realizado na Unidade através da aquisição de alguns itens de material didático/pedagógico e revitalizamos alguns espaços da unidade através da aquisição de itens/materiais de consumo, necessários a manutenção da creche.
Materiais adquiridos: brinquedos pedagógicos; materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios); materiais hidráulicos (sifão, tampa para vaso sanitário); materiais para manutenção (vidro).
Serviços realizados: substituição de fechadura porta acesso parque; contratação de serviço contábil, capina.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 04 de julho de 2017

Andréa de Melo

Andréa de Melo Brandão Pinto
Presidente da Entidade

Fernanda Machado Tavares da Silva

Fernanda Machado T. da Silva
Tesoureiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2017	1ª parcela	PMF	25/04/2017	60/2017

APP: APP NEI COQUEIROS

ENDEREÇO: RUA BENTO GOIA, 185

CEP: 88080-150 | FONE: 3348 2033

RESPONSÁVEL: ANDREA DE MELO BRANDÃO PINTO

CPF: 030.082.129-80 | VALOR: R$ 2.600,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSAO DA NF	RECEBIMENTOS R$		PAGAMENTOS R$	
524493			PMF 25/04/2017	2.600,00		
Cheque nº 00138	000080	13/06/2017			500,00	13/06/2017
Cheque nº 900001	01064	22/06/2017			120,00	22/06/2017
Cheque nº 900002	605	22/06/2017			190,00	22/06/2017
Cheque nº 900003	00757	26/06/2017			297,70	26/06/2017
Cheque nº 900003	00758	26/06/2017			202,30	26/06/2017
Cheque nº 900006	006545	26/06/2017			40,00	26/06/2017
Cheque nº 900004	07328	28/08/2017			850,00	28/06/2017
Cheque nº 900009	015699	04/07/2017			579,00	04/07/2017
			RP	179,00		
SALDO					R$2.779,00	
SALDO A DEVOLVER					R$ 0,00	

Florianópolis, 04 de julho de 2017

Andréa de Melo Brandão Pinto
Presidente da Entidade

Fernanda Machado T. da Silva
Tesoureiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

JUSTIFICATIVA POR UTILIZAÇÃO DE CHEQUES

Vimos por meio deste justificar a utilização dos cheques n° 00138; n°900001; n°900002; n°900003; n°900006; n° 900004; n°900009 como forma de pagamento das despesas efetuadas nesta prestação de contas, devido a insuficiência de recursos dessa APP para suprir as despesas com taxas provenientes das transações online.

Fernanda Machado Tavares da Silva

Fernanda Machado T. da Silva
Tesoureiro da APP

André de Melo

PJY PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

EVANIO CARLOS CANDIDO

(48) 8417-6143
8426-7699

Rua Camilo Silveira de Souza, 35 - Capoeiras - CEP 88.090-200 - Florianópolis - SC

Nota Fiscal de Prestação de Serviço

SÉRIE ÚNICA

Nº 000080

Nat. Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 13/06/17

C.M.C N.º 455.214-8

CNPJ N.º 12.764.405/0001-85

CFPS

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP NEI COQUEIROS

N.º: 185

ENDEREÇO: Rua Bento Goiá

CEP: 88080 150

MUNICIPIO: Florianópolis

UF: SC

FONE: 3348 2033

BAIRRO/DISTRITO: Coqueiros

INSCR. ESTADUAL N.º

INSCR. MUNICIPAL N.º

CNPJ/CPF N.º: 05.766.088/0001-70

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
02	capinas			250,00	500,00

Atesto que o material descrito constante nesta nota fiscal foi recebido em perfeito estado

Em 13/06/17

Assinatura

Nome: Eliane Pereira Duarte

Cargo: Diretoria Nei Coqueiros

Matrícula: Decreto nº 12.518/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				500,00

DADOS ADICIONAIS

Gráfica Rei dos Cartões Ltda. ME - Rua Adão Schmidt, 535 - **Fone/Fax: (48) 3240-3733** - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84
Inscr. Estadual 254.822.509 - CMC 900.015-5 - 05 Blocos de 50x3 de 000.001 a 000.250 - Aut. da P.M.F. 1226/11 em 23/03/2011.

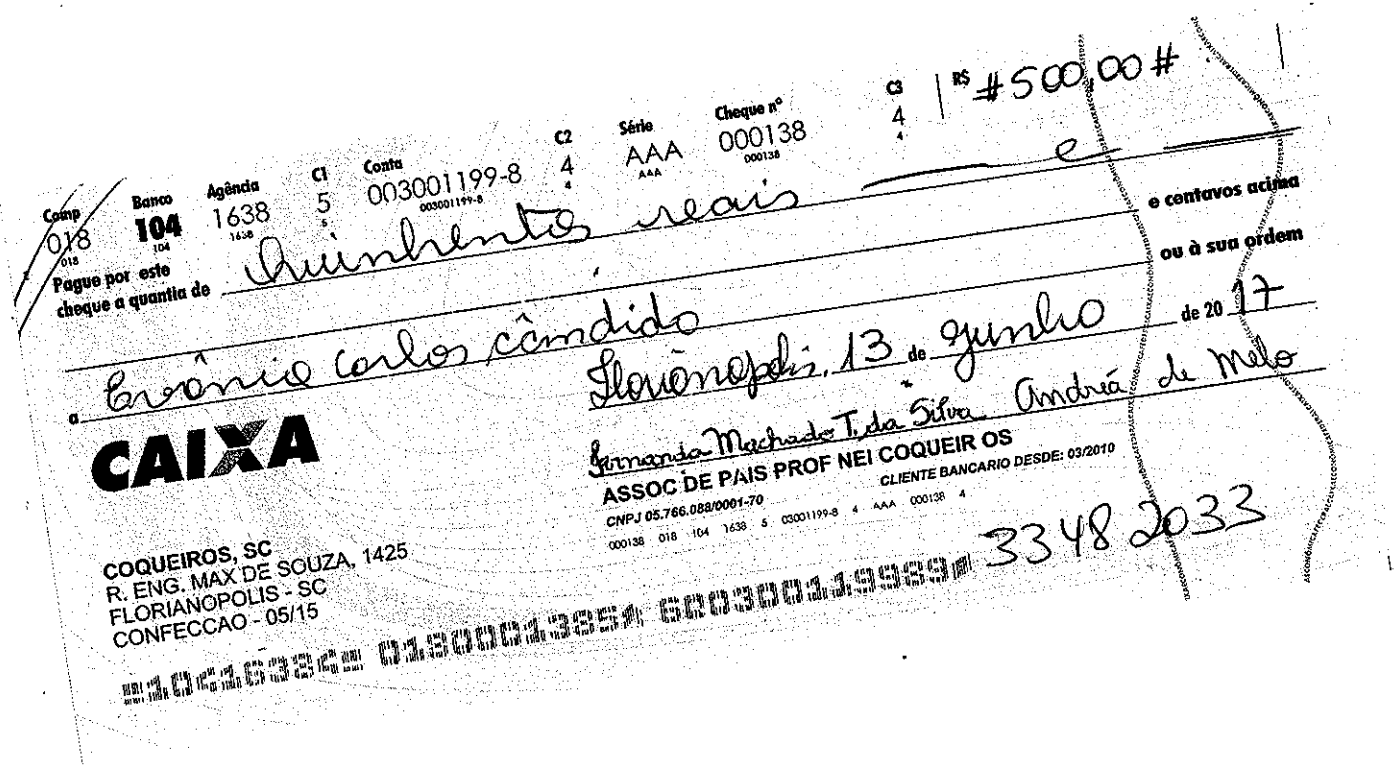

Comp 018 | Banco 104 | Agência 1638 | C1 5 | Conta 003001199-8 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 000138 | C3 4

R$ #500,00#

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais e

e centavos acima

a Evânia Carlos Cândido

ou à sua ordem

Florianópolis, 13 de junho de 2017

Fernanda Machado T. da Silva André de Melo

CAIXA

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIR OS

CNPJ 05.766.088/0001-70

CLIENTE BANCARIO DESDE: 03/2010

000138 018 104 1638 5 003001199-8 4 AAA 000138 4

COQUEIROS, SC
R. ENG. MAX DE SOUZA, 1425
FLORIANOPOLIS - SC
CONFECCAO - 05/15

3348 2033

CHAVEIRO COQUEIROS

WAGNER PANTALEAO DA SILVA 52855015634

Tel.: 48 3244-7563

Av. Eng. Max de Souza, 1048 - Coqueiros
Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88080-000

CNPJ 13.519.102/0001-60 CMC 457.977-1

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única

1ª Via - Cliente
2ª Via - Contabilidade
3ª Via - Fixa

Nº 01064

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 22/06/17

NOME/RAZÃO SOCIAL | BAIRRO/DISTRITO

ENDEREÇO | UF | FONE/FAX

CEP | MUNICÍPIO | INSCR. MUNICIPAL | CFPS

CNPJ/CPF

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
					120.00

PAGO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				120.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

O MATERIAL / SERVIÇO foi recebido / prestado em conforme

22/06/17

GRAFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC - Fone (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 05 Blocos 50 x 03 de 01.001 á 01.250 - AIDF PMF 0790/17 em 14/02/17

CHAVEIRO COQUEIROS

WAGNER PANTALEAO DA SILVA 52855015634

Tel.: 48 3244-7563

Av. Eng. Max de Souza, 1048 - Coqueiros
Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88080-000

CNPJ 13.519.102/0001-60 CMC 457.977-1

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única

1ª Via - Cliente
2ª Via - Contabilidade
3ª Via - Fixa

Nº 01064

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 22/06/17

NOME/RAZÃO SOCIAL | BAIRRO/DISTRITO

ENDEREÇO | UF | FONE/FAX

CEP | MUNICÍPIO | INSCR. MUNICIPAL | CFPS

CNPJ/CPF

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
					120.00

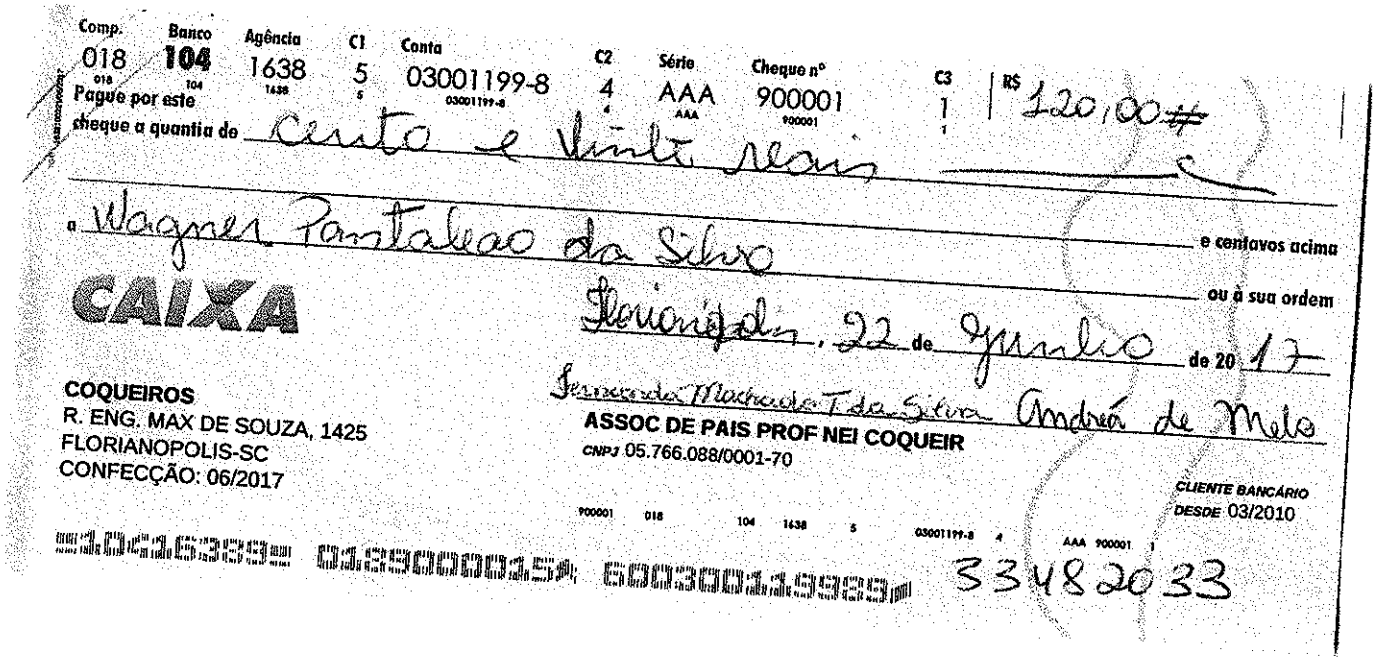

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1638 | C1 5 | Conta 03001199-8 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900001 | C3 1 | R$ 120,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e Vinte Reais

a Wagner Pantaleão da Silva

e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis, 22 de Junho de 2017

Fernanda Machado T. da Silva André de Melo

COQUEIROS
R. ENG. MAX DE SOUZA, 1425
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIR
CNPJ 05.766.088/0001-70

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2010

900001 018 104 1638 5 03001199-8 4 AAA 900001 1

33482033

CME Central de Manutençao de Equipamentos Ltda
CNPJ: 72.566.409/0001-80
RUA JOAO DUARTE RAIMUNDO, 32 - LOT. SANTA CLARA II
CEP: 88132-500 - Bairro: CAMINHO NOVO
Município: PALHOCA - SC
Telefone: (48) 33440601
Email: gb-luciano@hotmail.com
Insc. Municipal: 998

Número da NFS-e	
605	
Situação	
Emitido	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria da Receita

Autenticidade	
0182330017277437	
Data Emissão	Hora Emissão
22/06/2017	**15:12:46**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CPF/CNPJ
APP NEI Coqueiros		05.766.088/0001-70
Endereço	Número	Complemento
Rua Bento Goia	185	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Coqueiros	88080-150	FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401 - Serviço de conserto em aperelhos de som.	2,00	UN	95,0000	8233	3.00 %	TI	190,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
190,00	SIMEI	0,00	0,00	**190,00**	**190,00**
IR	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**	**PIS**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço
8233 - PALHOCA - SC

Outras Informações
TI - Tributada integralmente.
Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
(1401) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2574/2012 de 17/12/2012.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/2017.
A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .
Valor aproximado dos tributos: Federais R$ 25,56 (13.45%), Estaduais R$ 0,00 (0.00%), Municipais R$ 8,91 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

PAGO

Certifico que o [illegible] deste documento foi [illegible] em 22/06/17
Assinatura
Nome Eliane Bretone
Cargo
Matrícula 21095-1

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

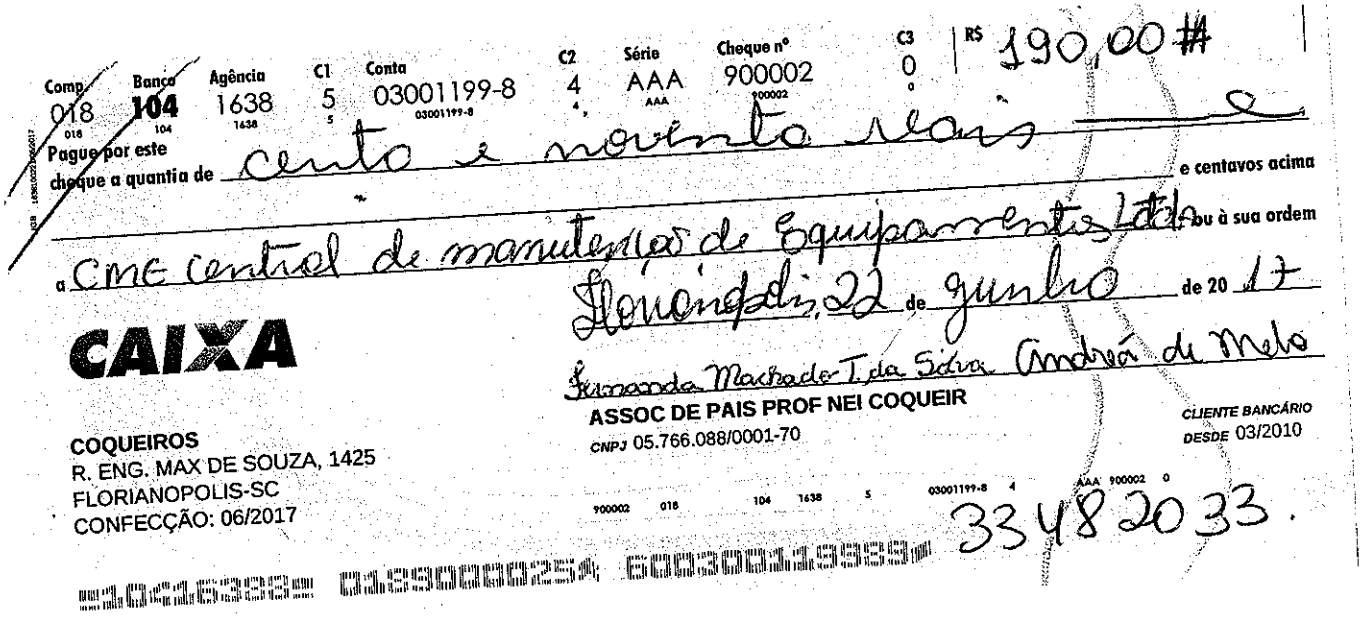

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1638 | C1 5 | Conta 03001199-8 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900002 | C3 0 | R$ 190,00 #

Pague por este cheque a quantia de cento e noventa reais e

a CMC Central de manutenção de Equipamentos Ltda ou à sua ordem

Florianópolis, 22 de junho de 20 17

CAIXA

Fernanda Machado T. da Silva André de Melo

COQUEIROS
R. ENG. MAX DE SOUZA, 1425
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIR
CNPJ 05.766.088/0001-70

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2010

900002 018 104 1638 5 03001199-8 4 AAA 900002 0 33482033.

NOTA FISCAL

ARMAZÉM DA CASA

ARMAZÉM DA CASA COM. DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

Fone: (48) 3348.1010

Rua Engenheiro Max de Souza, 1469 - Coqueiros - CEP 88080-000 - Florianópolis - Santa Catarina

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

SÉRIE 1 - MOD. 1

Nº 000757

CNPJ 04.484.567/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.234.399

DATA - LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	Nº. INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA	5402	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
APP NOVO OVCINO		26/06/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
	COVOVCINO		26/06/2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FLORIS	33482033	S.C		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	COLA CANO (PINCEL)		UN	1	8,00	8,00	
	VEM ROSCA		UN	1	3,80	3,80	
	SIFÃO DUPLO		UN	1	15,90	15,90	
	LAMPADA FLORESCENTE 40WT		UN	6	8,90	53,40	
	TAMPA VASO SANITARIO		UN	2	24,90	49,80	
	REATOR		UN	3	55,60	166,80	

Certifico que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito.

Em 26/06/17

Assinatura

Nome Fabiane

Cargo Diretora

Matrícula 21095-1

PAGO

1ª Via (Branca) Destinatário - 2ª Via (Azul) Fixa - 3ª Via (Verde) Fisco Destino - 4ª Via (Amarela) Fisco Destino

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				297,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				297,70

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1 - Emitente ☐ 2 - Destinatário ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

G. São José Com. e Ind. Artes Gráficas Ltda. Av. Profª. Regina M.S.W. Ramos, 388 - Areias - São José - SC - CNPJ 81.525.073/0001-07 - Insc. Est. 251.907.759 - Cred. na 011 USEFI 92 - 05 bls 50x4 N/F Mod. 1 Série 1 de 000.701 a 000.950 Aut. AIDF 251707700008799 em 07/02/2017

RECEBI/EMOS DE **ARMAZÉM DA CASA COMÉRCIO DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA ME,** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL - SÉRIE 1 - MOD. 1

Nº 000757

ARMAZÉM DA CASA

ARMAZÉM DA CASA COM. DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

Fone: (48) 3348.1010

Rua Engenheiro Max de Souza, 1469 - Coqueiros - CEP 88080-000 - Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

SÉRIE 1 - MOD. 1

Nº 000758

CNPJ 04.484.567/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.234.399

DATA - LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	Nº. INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA	5402	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
APP NEI COQUEIROS	05766.088.0001-70	26/06/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
	COQUEIROS		26/06/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FLORIS		SC		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	FECHADURA		UN	002	40,00	80,00	
	CAIXA DESCARGA		UN	03	16,50	49,50	
	6 LAMPADAS FLUORESCENTE		UN	06	8,90	53,40	
	MANGUEIRA		UN	1	19,40	19,40	

Certifico que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito

Em 26/06/17

Assinatura

Nome Edivanio

Cargo Diretor

Matrícula 21095-1

PAGO

1ª Via (Branca) Destinatário - 2ª Via (Azul) Fixa - 3ª Via (Verde) Fisco Destino - 4ª Via (Amarela) Fisco Destino

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBS. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				202,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				202,30

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA (1 - Emitente ☐ 2 - Destinatário ☐)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

G. São José Com. e Ind. Artes Gráficas Ltda. Av. Profº. Regino M.S.W. Ramos, 388 - Areias - São José - SC - CNPJ 81.525.073/0001-07 - Insc. Est. 251.907.759 - Cred. na 011 USEFI 92 - 05 bis 50x4 N/F Mod. 1 Série 1 de 000.701 a 000.950 Aut. AIDF 251707700008799 em 07/02/2017

RECEBI/EMOS DE **ARMAZÉM DA CASA COMÉRCIO DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - SÉRIE 1 - MOD. 1 Nº 000758

Florianópolis, 7 de Julho 2017

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

REF.:CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

[X] SUA NOTA FISCAL N° 758 SÉRIE 1 DE 2017

[ ] NOSSA NOTA FISCAL N° ______ SÉRIE ______ DE ______

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código		Especificação
	01	Razão Social
	02	Endereço
	03	Município
	04	Estado
	05	N° Inscr. no CNPJ
	06	N° Inscr. Estadual
	07	Natureza Operação
	08	Cód. Fiscal Operação
	09	Via Transporte
	10	Data Emissão
	11	Data Saída
x	12	Unidade (produto)

Código		Especificação
x	13	Quantidade (produto)
	14	Descrição Produtos
	15	Valor Unitário
	16	Valor Total
	17	Valor Total Produtos
	18	Alíquota IPI
	19	Valor IPI
	20	Base Cálculo IPI
	21	Valor Total Nota
	22	Alíquota ICMS
	23	Valor ICMS
	24	Base Cálculo ICMS

Código		Especificação
	25	Nome Transportador
	26	Endereço Transportador
	27	Termo Isenção IPI
	28	Termo Isenção ICMS
	29	Peso-Bruto / Líquido
	30	Vol./Marca/Num/Quant.
	31	Rasuras
	32	Valor Duplicata
	33	Condição Pagamento
	34	Vencimento
	35	Desconto

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
12	Correto:	UN
13	Correto:	2
12	Correto:	UN
13	Correto:	1

Para evitar-se qualquer sansão fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. Ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito
Em ___/___
Nome Eliane Pereira Duarte
Diretora da [illegible]
Cargo Decreto nº 12.[illegible]
Matrícula 123994

(data, assinatura e carimbo do recebimento)

07/07/2017

Armazém da Casa
Av. Max de Souza, 1469
Coqueiros - Fpolis - SC
CNPJ 04.484.567/0001-31

Carimbo do CNPJ

Recebido em
26/06/17

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1638	5	03001199-8	4	AAA	900003	8	500,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais — e — e centavos acima

a Armazém da casa Ferragem e Acessórios ou à sua ordem

Florianópolis, 26 de junho de 20 17

CAIXA

COQUEIROS
R. ENG. MAX DE SOUZA, 1425
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

Fernanda Machado T. da Silva Andréa de Mel[...]

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIR
CNPJ 05.766.088/0001-70

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2010

3348 2033

SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS

Ângela Ferreira Silveira - ME

Fone: (48) 3357-0010 / 3357-0019

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 1175 - Sala 01
Forquilhinhas - São José - Santa Catarina - Cep 88100-000

CNPJ 05.948.842/0001-93 Inscr. Est. 254.670.377

Nota Fiscal de Venda a Consumidor — SÉRIE D1 MODELO - 2

Nº 006545

Data 26/06/17

Nome AP Nei Coqueiros) 05766098/0001-70

End.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
1	3 - 385 x 273		40,00

PAGO

NÃO VALE COMO RECIBO — TOTAL R$ 40,00

GrafColor Indústria Gráfica Ltda. - ME — Fone (48) 3035-6924 - Rua Maria Manchein de Souza, 120 - Campinas - São José - SC CNPJ 06.250.822/0001-07 - Inscr. Est. 254.784.097 - AIDF 251.607.700.060.302 10 Bls 50 x 3 da 006.251 à 006.750 - Série D1 Mod. 2 em 19/09/2016.

1ª Via (Branca) Cliente - 2ª Via (Jornal) Bloco - 3ª Via (Cor) Contabilidade

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito Em 26/06/17.
Assinatura [illegible]
Nome / Cargo / Matrícula [illegible] 2095-1

VIDRAÇARIA SANTA TEREZINHA
DO MENINO JESUS

RECIBO

Fones: (48) 3357-0010 / 3357-0019

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 1175 - Sala 01
Forquilhinhas - São José - CEP 88100-000 - Santa Catarina

R$ 40,00

CNPJ 05.948.842/0001-93 INSCR. EST. 254.670.377

Recebi(emos) de

a importância supra de Quarenta Reais

Proveniente de troca Vidro 4mm

São José, 26 de junho de 2017

Assinatura

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1638 | C1 5 | Conta 03001199-8 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900006 | C3 2 | R$ 40,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quarenta reais ——— e ———

e centavos acima

a Hidroçonia santa terezinha

ou à sua ordem

CAIXA

Florianopolis, 26 de junho de 20 17

Fernanda Machado T. da Silva Andréa de Melo

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIR

CNPJ 05.766.088/0001-70

COQUEIROS
R. ENG. MAX DE SOUZA, 1425
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2010

900006 018 104 1638 5 03001199-8 4 AAA 900006

3348 2033

SILAS CONTABILIDADE S.S.

Fone/Fax: (48) 3222-0927

SILAS

Rua Felipe Schmidt, 249 - Centro Coml. ARS - Sala 712
Centro - CEP 88010-902 - Florianópolis - SC
fiscal@silascontabilidade.com.br

Insc. Municipal 076.063-3 / CNPJ 85.256.022/0001-70

Nota Fiscal de Prestação de Serviços
Série Única

1ª - Via Cliente
2ª - Via Arquivo

Nº 07328

Condições de Pagamento: _____

Data da Emissão: 28/06/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP - Núcleo de Educação Infantil Loqueiros (CCPS)
ENDEREÇO: Rua Bento Goia NEI
BAIRRO/DISTRITO: Loqueiros
CEP: 88080-150
MUNICÍPIO: Florianópolis
FONE/FAX:
CNPJ/CPF: 05.766.088/0001-70
INSCR. MUNICIPAL:

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
6920601	Serviços Contábeis				850,00

PAGO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				R$ 850,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Gráfica Universal Ltda. - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC Fone (48) 98450.4767 / (48) 99988.5313 - CMC 011.021-9
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Insc. Est. 251.556.646 - 10 Blocos 50x2 vias de 0007.001 à 007.500 - AIDF PMF 1245/17 em 10/03/2017

RECEBI(EMOS) DE SILAS CONTABILIDADE S.S., OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 07328

Certifico que o conteúdo deste documento foi recebido e aceito em 28/06/17

Assinatura

Nome Eliane Barreto

Cargo Diretora

Matrícula 21095-1

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1638	5	03001199-8	4	AAA	900004	6	850,00#

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e cinquenta reais ——— e centavos acima

a Silas contabilidade SS ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis 28 de Junho de 20 17

Fernanda Machado T. da Silva Andréa de Melo

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIR
CNPJ 05.766.088/0001-70

COQUEIROS
R. ENG. MAX DE SOUZA, 1425
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2010

900004 018 104 1638 5 03001199-8 AAA 900004

33482033

SILAS CONTABILIDADE S.S.
CRC-SC 011970-2 FONE: 3222-0927
Rua: Felipe Schmidt, 249 - ARS - S/ 712
88010-902 - Centro - Florianópolis-SC
CNPJ: 85.256.022/0001-70
www.silascontabilidade.com.br

Franciele V. Souza
28/06/2017.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

185-713673920-0

04/JUL/2017 HORA DF 11:13:08

TERM: 057696

LOT: 20.12418-8
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS
AG. VINCULADA: 1638 CONTROLE: 743700381

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1638 003 00001199-8

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIROS

VALOR : 179,00

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

185-713673920-0

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

185-713673920-0

04/JUL/2017 HORA DF 11:13:08

TERM: 057696

LOT: 20.12418-8
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS
AG. VINCULADA: 1638 CONTROLE: 743700381

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1638 003 00001199-8

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIROS

VALOR : 179,00

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

185-713673920-0

1ª VIA

Gmail

NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.co

ORÇAMENTO

1 mensagem

Atendimento - Silas Contabilidade <atendimento@silascontabilidade.com.br> 9 de junho de 2017 1
Para: neicoqueiros@gmail.com

ORÇAMENTO

A APP NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COQUEIROS - NEI

CNPJ – 05.766.088/0001-70

RUA BENTO GOIA, 185

CEP 88080-150

COQUEIROS - FLORIANOPOLIS

Segue orçamento das declarações:

ECF 2017 – R$ 542,00

DCTF 2017 – R$ 129,00

Total dos serviços = 671,00

Documentos que talvez estejam em aberto no CNPJ da APP:

DCTF 2016 – R$ 129,00

GFIP – R$ 50,00

Att,

Francielle Vieira Souza

Atendimento/Recepção

SILAS CONTABILIDADE SS

www.silascontabilidade.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forr de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Gmail

NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.com>

Solicitação orçamento DCTF e ECF (competência 2017)

3 mensagens

NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.com> 9 de junho de 2017 12:06
Para: eduardo@ecdelta.com

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento das declarações, preenchidas:

ECF 2017 – R$

DCTF 2017 – R$

Total dos serviços =

A APP NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COQUEIROS - NEI

CNPJ – 05.766.088/0001-70

RUA BENTO GOIA, 185

CEP 88080-150

COQUEIROS - FLORIANOPOLIS

--
Atenciosamente,

Equipe Pedagógica
NEI COQUEIROS
Rua Bento Góia, 185 - Coqueiros
CEP:88080-150
Fone: (48) 3348-2033
Diretora: ELIANE PEREIRA DUARTE

Eduardo Machado <eduardo@ecdelta.com> 12 de junho de 2017 08:44
Para: NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.com>

Bom dia

Em resposta a sua solicitação segue nossa proposta.

Para entregarmos as declarações, deverá ser fornecido todos os dados para informarmos de forma consolidada e já apurada.

Nosso trabalho se resume em somente efetuar o **preenchimento da declaração**.

A associação deverá possuir certificado digital para assinar as declarações.

Nosso honorários para os serviços são de R$ 937,00 para a ECF e de R$ 468,50 para a DCTF.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Cordialmente

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DELTA

Eduardo Kunrath Machado
contador

eduardo@ecdelta.com
tel. 48 3028-5182
www.ecdelta.com

Rua Ten. Silveira 675 / 108 - Centro - Florianopolis - SC - 88010-301

De: NEI Coqueiros [mailto:neicoqueiros@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 9 de junho de 2017 12:07
Para: eduardo@ecdelta.com
Assunto: Solicitação orçamento DCTF e ECF (competência 2017)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.com> 12 de junho de 2017 08:59
Para: Eduardo Machado <eduardo@ecdelta.com>

Obrigada pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar espaço ou comp

Gmail

Mai

ESCREVER

Entrada (1)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (1)

Mais

NEI +

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

Orçamento

Entrada x

CA Contabilidade <cacontabilidade@hotmail.com>
para mim

Prezados..

A APP já possui um contador?
Precisamos saber se é somente para entregar ou a

Karla Perotti
C.A.- CONTABILIDADE LTDA.
(048) 32251666 / 30286450

3 me

NEI Coqueiros
Prezados, boa tarde! Qual o CNPJ de vocês? Att

CA Contabilidade
para mim

Boa tarde,
Segue numero CNPJ: 05.013.889/0001-65

Karla Perotti
C.A.- CONTABILIDADE LTDA.
(048) 32251666 / 30286450

De: NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.com>

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar espaço ou comp

cacontabilidade@hotmail.com

Gmail

Mover para a Caixa de Entrada

ESCREVER

Entrada (2)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (1)

Mais

NEI +

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

NEI COQUEIROS
Rua Bento Góia, 185 - Coqueiros
CEP:88080-150
Fone: (48) 3348-2033
Diretora: ELIANE PEREIRA DUARTE

CA Contabilidade
para mim

Bom dia.
Segue orçamento:
Geração e transmissão DCTF R$ 150,00 (cento e c
Geração e transmissão SPED ECF R$ 1.500,00 (hum

Para entregar as declarações é importante ter o

Karla Perotti
C.A.- CONTABILIDADE LTDA.
(048) 32251666 / 30286450

De: NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2017 12:15
Para: CA Contabilidade
Assunto: Re: Orçamento

NEI Coqueiros <neicoqueiros@gmail.com>
para CA

Grata!!

JCM
DISTRIBUIDORA

JCM DISTRIBUIDORA
IMPOT. E EXPORT. LTDA EPP
BR 101 KM:201 CEP:88.115-100
SERRARIA - SÃO JOSÉ - SC
CNPJ: 00.715.817/0001-46
IE: 253.450.560

04/07/2017 17:00:21 CCF:015699 COO:024150
CNPJ/CPF Consumidor: 05.766.088/0001-70

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD.UN.VL UNIT R$ ST.A/T VL ITEM R$
001 2852 KIT BALDE TARTARUGA 080 R$ 8 3UNx6,60 F1 19,80)
002 43451 BALDE DE PRAIA KIT CASTELO 4 1UN T17,00% 8,40)
003 35556 BALDE DE PRAIA KIT BAL 3UNx10,80 T17,0[illegible] 32,40)
004 35629 BALDE DE PRAIA KIT AVENT 6 R 1UN T17,0[illegible] 14,89)
005 128531 NOSSA COZINHA 2471 R$ 2UNx13,99 T17,00% 27,98)
006 51802 CONJUNTO BELEZA 2685 R$ 16,9 1UN T17,00% 13,35)
007 94528 BRINQUEDO GIGI COZINHA 134 R 1UN T17,00% 24,40)
008 123714 BRINCANDO DE LAVAR 2462 R$ 1UN T17,00% 19,90)
009 118869 CHAZINHO LEGAL 2500/4012 R$ 1UN T17,00% 17,69)
010 105600 NOSSA COZINHA 4005/2470 R$ 1UN T17,00% 18,40)
011 4685 CACAMBA DE PRAIA REF 605 R$ 1UN F1 47,60)
012 64270 BARCO PRANCHA 817 R$ 39,95 1UN T17,00% 35,60)
013 64521 CARRO BABY TRCK BLOCOS 181 R 1UN T17,00% 32,89)
014 128469 BABYCAR DIDATICO 165 2UNx17,99 T17,00% 35,98)
015 119555 JEEP ADVENTURE 110 R$ 24,95 1UN T17,00% 18,20)
016 32972 CAMINHAO BOIADEIRO REF 24 R$ 1UN T17,00% 29,99)
017 114278 JEEP RALLY 4X4 REF 33 R$ 24 1UN T17,00% 18,20)
018 36288 CACAMBAO PRAIA 057 R$ 15,95 1UN T17,00% 12,60)
019 75523 CAMINHAO NEW BASCULANTE 3115 1UN T17,00% 12,25)
020 90166 BALANCO INFANTIL R$ 13,95 2UNx11,40 F1 22,80)
021 19267 LUVA TECIDO C/PIGMENTO 2113 1UN T17,00% 1,95)
022 96130 EXTENSAO BIG FIG 10MT 278 R$ 1UN F1 17,20)
023 9296 LUMINARIA FLUORESCENTE WX935 1UN F1 2,89)
024 44253 COLA WERSTERN BOND WB-01 1UN T17,00% 1,39)
025 99708 ESPELHO DUPLA FACE WX2528 R 1UN F1 6,99)
026 38814 MILKINHA PETIT 106 R$ 15,95 1UN T17,00% 12,60)
027 38814 MILKINHA PETIT 106 R$ 15,95 1UN T17,00% 12,60)
028 35394 MILKINHA PETIT 105 R$ 15,95 1UN T17,00% 12,60)
029 39241 MILKINHA PETIT 108 R$ 15,95 1UN T17,00% 12,60)
030 3719 BELA COZINHA 2482 R$ 24,95 1UN T17,00% 19,90)
031 128531 NOSSA COZINHA 2471 R$ 17,95 1UN T17,00% 13,99)
032 27901 CHAPEU MINIATURA CARAVANA 71 1UN T17,00% 0,99)

Subtotal R$ 579,02
DESCONTO -0,02
TOTAL R$ 579,00
Dinheiro 579,00

MD-5: BBF9D09D393A8537D2BF020B0F197452
DAV: 0000000026478
Cliente: APP NEI COQUEIROS
CPF/CGC: 05.766.088/0001-70
Tributos: R$ 210,90 (36,42%) Fonte: IBPT
Vendedor: DEBORA

63 Checkwin - Procel
Procel Software
100 8409D 2CB41 BFA031 FB C6C203 A9B23 29BB7 4E5
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2
ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:002 Lj:001
BBBBBBBBBGDFEDHAGB 04/07/2017 17:00:51
FAB:DR0912BR000000322977

PAGO

63 Checkwin - Procel
Procel Software
100 8409D 2CB41 BFA031 FB C6C203 A9B23 29BB7 4E5
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2
ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:002 Lj:001
BBBBBBBBBGDFEDHAGB 04/07/2017 17:00:51
FAB:DR0912BR000000322977

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1638	5	03001199-8	4	AAA	900009	7	579,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e setenta e nove reais —

e centavos acima

a JCM Distribuidora Imp. e Export. Ltda EPP ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis, 04 de Julho de 20 17

Fernanda Machado T. da Silva Andréa de Melo

COQUEIROS
R. ENG. MAX DE SOUZA, 1425
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIR
CNPJ 05.766.088/0001-70

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2010

900009 018 104 1638 5 03001199-8 4 AAA 900009 33482033

:104163351: 018900009: 600300119988:

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001199-8

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	524493	CRED TEV	2.600,00 C	4.007,11 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIROS
Conta: 1638 / 003 / 00001199-8
Mês: Junho/2017
Período: 1 - 30

Extrato Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.007,11 C
14/06/2017	000140	CHEQUE SAC	500,00 D	3.507,11 C
19/06/2017	000138	CHEQUE SAC	500,00 D	3.007,11 C
26/06/2017	900001	CHEQUE SAC	120,00 D	2.887,11 C
26/06/2017	900002	CHEQ COMP	190,00 D	2.697,11 C
27/06/2017	900003	CHEQUE SAC	500,00 D	2.197,11 C
27/06/2017	000139	CH DEV M22	730,00 C	2.927,11 C
27/06/2017	000139	CH COMP R	730,00 D	2.197,11 C
28/06/2017	000023	TAXA DEVOL	0,35 D	2.196,76 C
29/06/2017	900004	CHEQ COMP	850,00 D	1.346,76 C
30/06/2017	900006	CHEQ COMP	40,00 D	1.306,76 C

Lançamentos do Dia Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/07/2017	041113	DP DIN LOT	179,00 C	1.485,76 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOC DE PAIS PROF NEI COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001199-8

Mês: Julho/2017

Período: 1 - 6

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.346,76 C
30/06/2017	900006	CHEQ COMP	40,00 D	1.306,76 C
04/07/2017	041113	DP DIN LOT	179,00 C	1.485,76 C
05/07/2017	900009	CHEQ COMP	579,00 D	906,76 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Substituição de sifão

Substituição de vidro quebrado

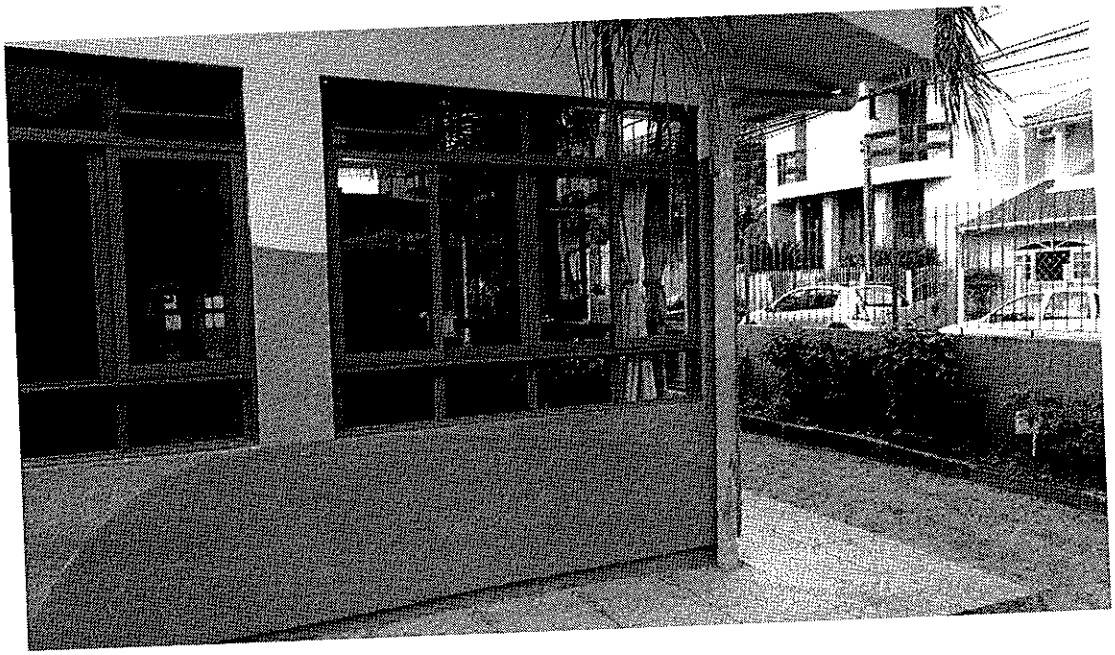

Substituição de fechadura

Aquisição de brinquedos pedagógicos

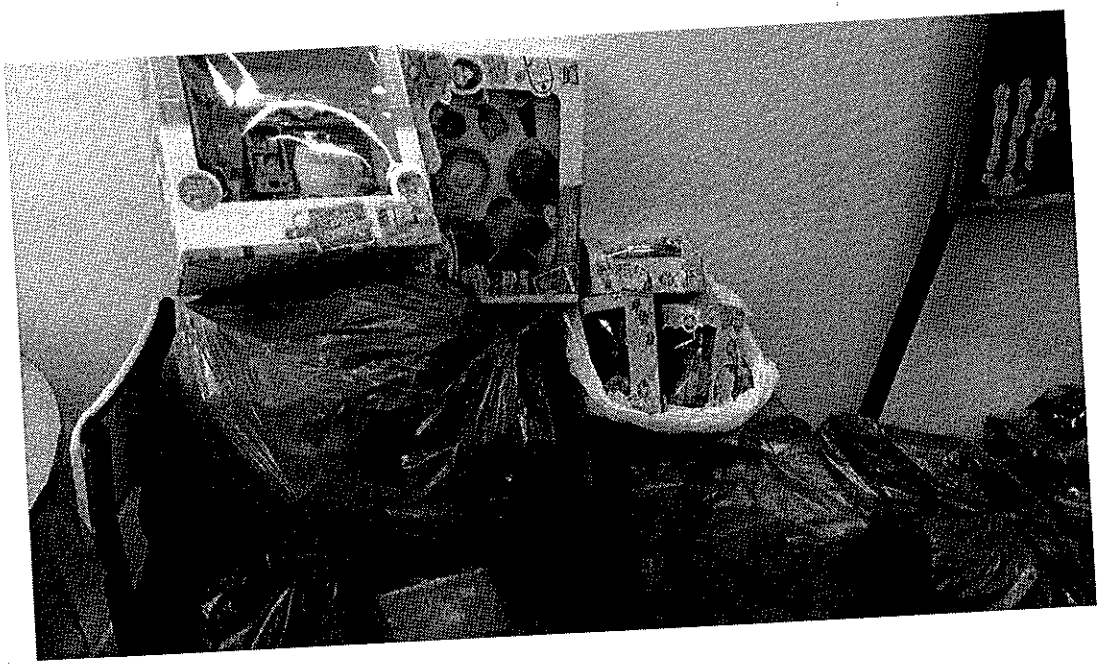

JUSTIFICATIVA: ATRASO NA ENTREGA PC

Vimos por meio deste, justificar o atraso na entrega da prestação de contas da 1ª parcela de 2017 da Verba Descentralizada.

Motivo: a regularização da APP demandou mais tempo do que o esperado, devido a equívocos cometidos pelas instituições bancárias. Diante disso, houve o descumprimento do prazo estabelecido pelo Decreto n. 17361 de 2017.

Andréa de Melo

Andréa de Melo Brandão Pinto

Presidente APP

Fernanda Machado Tavares da Silva

Fernanda Machado T. da Silva

Tesoureiro da APP

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2017
Nº do empenho : **2056/17**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0104	- EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade:	2.027	- AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.00.0081	- Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000235	
Tipo de Despesa:	33504301	- Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	210.170,0
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.600,0
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,0
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	212.770,0
		Saldo (A - B) :	887.230,0

..edor: **18085** **APP NEI COQUEIROS**
Endereço: Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 05.766.088/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1638-1 Conta Corrente: 1199-8

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DO NEI/SME CFE RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.600,0

Fica empenhada a importância de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Fundamento legal : 5318/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data : 13/11/2007
Contrato : Data :
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

RECIBO

VALOR: R$ 2.600,00

CX. ECON. FEDERAL - Ag.: 1638-1 C.C.: 1199-8

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R$ 2.600,00** (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA **1ª PARCELA** DE VERBA DESCENTRTALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DO NEI COQUEIROS.

FLORIANÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 2017.

ENTIDADE: NEI COQUEIROS
C.N.P.J.: 05766088/0001-70
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 18085

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 31/3/17

Nelson Castello Branco Napp
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017

CONV. 61/2017

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome
05766088/0001-70	APP NEI COQUEIROS

Endereço: RUA BENTO GOIÁ

Complemento do Endereço	Bairro
185	COQUEIROS

UF	Município	CEP
SC	FLORIANÓPOLIS	88080-150

Telefone	Fax	E-Mail
3348-2033		nei.coqueiros@pmf.sc.gov.br

2 - IDENTIFICAÇAO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
CEF	1638	1199-8	SC

3 - IDENTIFICAÇAO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome
030.082.129-80	ANDREA DE MELO BRANDÃO PINTO

Endereço: SERVIDÃO CRISPIM DANIEL

Complemento do Endereço	Bairro
260	CAMPECHE

UF	Município	CEP
SC	FLORIANÓPOLIS	88063-590

Telefone	Fax	E-Mail
9 8424 2406	32234035	andrea_melo@yahoo.com.br

Nº Carteira Nacional Habilitação	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
950616222	07/01/15	DETRAN	SC

4 - IDENTIFICAÇAO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome
004.373.319.03	ELIANE PEREIRA DUARTE

Endereço: BR 101 KM 198, 382

Complemento do Endereço	Bairro
CASA	JARDIM IPIRANGA

UF	Município	CEP
SC	BIGUAÇU	88160-000

Telefone	Fax	E-Mail
3243-7204		elianepereira@yahoo.com.br

Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
2507867	15/01/97	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇAO

Local e Data: FLORIANÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2017

Assinatura do(a) Presidente da APP: Andréa de Melo

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola: Eliane Pereira Duarte

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Encaminha-se aos Setores competentes para conhecimento e providências. Simone/CAD/Luis.
Em 22-3-17

Ilmo. Senhor
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.ª, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.ª continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

artigo 5 - estar com as PC's em dia

Respeitosamente,

Sandro

SANDRO JOSÉ DA SILVA
Superintendência da Transparência e Controle

Rua Conselheiro Mafra • nº 656 • Cento • 9º andar • sala 902
• Florianópolis • SC CEP 88010-914

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA	DATA: 22/05/2017	Nº 365/2017

DE: Diretoria Operacional

PARA: Secretário de Educação

ASSUNTO: Pagamento de Serviços Contábeis

Prezado Senhor,

A Diretoria de Apoio Operacional da SME, em entendimento com a Superintendência Municipal de Transparência e Controle, definiu excepcionalmente, para o exercício de 2017, que serão aceitos os pagamentos de serviços contábeis, em especial, o preenchimento das Guias de Escrituração Contábil Fiscal – ECF -, e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF -, nas prestações de contas referentes à utilização de recursos financeiros repassados por esta Pasta às Associações de Pais e Professores – APP's.

Distingue-se a excepcionalidade desse ato para o exercício de 2017, em razão da obrigatoriedade da prestação dessas informações, para que as APP's possam estar aptas ao pleno funcionamento.

Ressalta-se, ainda, que tal orientação partiu da Superintendência Municipal de Transparência e Controle, pois inclusive o próprio Decreto nº 17.361/2017, que entrou em vigor no corrente exercício, prevê esse tipo de serviço.

Sem mais, renovamos as considerações e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional/SME

Ciente:
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESATO,

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; **-Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas.** Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. **GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min.** Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de **Luana Costa Colle**, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de **Daise Cristina Porfirio**, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de **Roberta Ferreira Saraiva**, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérg

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 06.07.17
Associação de Pais e Professores: NEI COQUEIROS
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº: 2096/17.
Valor da Liberação: 2.800,00 Data: empenho: 31.03.17 pagamento: 25.04.17
Categoria
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 61/2017
Modalidade:
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1ª

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	/	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	/	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	/	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	/	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		/
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	/	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	/	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	/	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	/	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	/	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	/	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	/	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.'	/	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53.. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		/
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	/	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		/
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	/	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	/	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	/	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	/	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	/	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	/	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
Transferência	**Valor**
Recurso recebido:	2.600,00
Aplicação Financeira:	
Total:	2.600,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de consumo: manutenção	500,00
1.2) Material de Consumo: pedagógico	579,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	850,00
Total (1):	1.929,00
2) Custos Indiretos	
Serviços Contábeis:	850,00
Outros Custos: (especificar)	
Total (2):	850,00
Total (1+2)	2.779,00
3)Despesas Glosadas:	
4) Saldo a devolver:	

5. Custos	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	/	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	/	
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	/	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.

2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, através do ofício n°.....

3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão:
e acompanhada por membros do Conselho Municipal

4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, através do ofício n°.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES:

RECOMENDAÇÕES: Encaminhar o recurso dentro do prazo legal de 60 dias.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria n° 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município n° 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

( ) Regular.

(X) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

SIMONE MARIA ÁVILA FOCHESATO
MATRÍCULA N° 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA N° 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA N° 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA N° 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA N° 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

OE 1075/SME/DAF/2017

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 01/08/2017
Associação de Pais e Professores: NEI COQUEIROS
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº: 2056/17
Valor da Liberação: 2.600,00 Data do empenho: 31/03/17 Data do pagamento: 25/04/17
Categoria
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 61/2017
Modalidade:
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 1ª
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP NEI COQUEIROS alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não ocorreram

RECOMENDAÇÕES: não ocorreram

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

( ) Regular

(X) Regular com ressalva

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

Nelson Castello Branco Nappi
Matrícula 39455-6

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLC/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **RDG** CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; **Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLC/2017. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; **Valor:** O **valor total** do presente Contrato é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);** O **prazo de entrega** do produto objeto deste contrato será de até **02 (dois) dias** após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser **de no mínimo 01 (um) ano**, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial n.º 102/SMA/DSLC/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 05/07/2017.**Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1075/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº: 31/03/2017
Associação de Pais e Professores: APP NEI COQUEIROS	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 2056/17	
Valor da Liberação: 2.600,00	Data: 25/04/2017
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão	nº: 61/17
Modalidade:	
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 01	

A Superintendência da Transparência e Controle, após analise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(X) Regular, recomendamos a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

Letícia Sagas Lange
Matricula-40852-2
Superinten. Transparência e Controle

Leonardo Gosser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Superinten. Transparência e Controle

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após analise dos documentos apresentados, conclui pela:

( ) Regular, para a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis,

Secretário(a) da Unidade Gestora